





## PORTARIA N° 038/2024 – LOTTOPAR

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022;

## **RESOLVE:**

Art. 1° Designar a gestão e a fiscalização do Contrato 006/2024 junto a empresa SINERGIA INFORMAÇÃO E GESTÃO, que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de gestão de informações para fornecimento de serviços de clipping eletrônico (monitoramento de notícias), conforme justificativas e especificações técnicas constantes no termo de referência e demais documentos acostados no protocolo sob n.º 21.753.788-6.

Art. 2° Designar os servidores, para sem prejuízo de suas atribuições, atuem na fiscalização do contrato:

- a) **GESTOR DO CONTRATO**, Cristina Sayuri Shikasho RG n° 7.215.961-6.
- b) **FISCAL DO CONTRATO**, Daniele Batista dos Santos RG nº 6.165.337-6.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 23 de maio de 2024.

Fábio Veiga

Diretor-Presidente em exercício.

Rua Marechal Deodoro, 950 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80060-010 www.loteriasdoparana.pr.gov.br





 ${\tt Documento: Portaria 038.2024 Gestore Fiscal do Contrato 062024 clipping.pdf.}$ 

Assinatura Avançada realizada por: Fabio Jose Veiga (XXX.720.130-XX) em 23/05/2024 14:19 Local: LOTTOPAR/DP.

Inserido ao protocolo **21.753.788-6** por: **Amanda Helen Ferreira** em: 23/05/2024 09:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.